

Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika - 28/05/2019

28 de Maio de 2019 , 11:37

Atualizado em 28 de Maio de 2019 , 12:01

Em 2019, até o momento (dados atualizados dia 27/05), Minas Gerais registrou **341.603** casos prováveis (casos confirmados + suspeitos) de dengue. Em 2019, até o momento, foram confirmados **65** óbitos por dengue dos municípios de Arcos (1), Belo Horizonte (9), Betim (11), Contagem (2), Curvelo (1), Frutal (2), Ibirité (1), João Monlevade (1), João Pinheiro (4), Juiz de Fora (2), Lagoa da Prata (1), Martinho Campos (1), Monte Carmelo (1), Paracatu (1), Passos (2), Patos de Minas (1), Rio Paranaíba (1), Sacramento (1), São Gonçalo do Pará (1), São Gotardo (1), Uberaba (2), Uberlândia (14) e Unaí (2), Vazante (2). São **113** óbitos em investigação para dengue. Vale ressaltar que os óbitos em questão foram notificados ao longo de 2019 e não são, necessariamente, óbitos recentes.

Em relação à Febre Chikungunya, Minas Gerais registrou **2.014** casos prováveis da doença em 2019. Até o momento, não houve registro de óbitos suspeitos da doença.

Já em relação à Zika, foram registrados **987** casos prováveis da doença em 2019, até a data de atualização do boletim.

O estado está em situação de alerta para esse aumento no número de casos das doenças transmitidas pelo *Aedes* (dengue, Chikungunya e zika).

Ações de controle do Aedes

Em relação às ações para controle do Aedes, a SES-MG tem adotado uma série de medidas de apoio aos municípios que apresentam aumento no número de casos de dengue, zika e chikungunya. Como uma das medidas adotadas para conter o avanço dos casos no estado, a SES-MG declarou **Situação de Emergência em Saúde Pública nos municípios de abrangência das Macrorregiões de Saúde Centro, Noroeste, Norte, Oeste, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul do Estado**. A partir dessa ação, que foi publicada em 23/04, no Diário Oficial de Minas Gerais, será possível mobilizar recursos de forma mais ágil para enfrentamento do Aedes aegypti e estruturação de serviços de atendimento às pessoas infectadas pelo vírus causador da doença.

Também foi publicada a Resolução SES/MG Nº 6.697, de 02 de Abril de 2019, **com aprovação de liberação de recurso financeiro de R\$ 4,180 milhões** para ações de enfrentamento da dengue nos 93 municípios com incidência alta ou muito alta da doença. **Ainda em abril, em 27/04**, foi publicada no Diário Oficial do Estado a **Resolução SES/MG Nº 6.719, de 26 de abril de 2019**, com aprovação de novos recursos financeiros, dessa vez na ordem de **R\$ 4,2 milhões** para ações de enfrentamento da dengue em 107 municípios com incidência alta ou muito alta da doença. **Uma terceira Resolução foi publicada no dia 15/05**, destinando novos recursos financeiros, na ordem de **R\$1,74 milhão** para apoio a 45 municípios. Entre as atividades que poderão ser realizadas está a contratação de agentes de controle de endemias, capacitações para profissionais na assistência hospitalar, confecção e reprodução de material gráfico informativo, aquisição de material de apoio para ações de mobilização, além de mutirões de limpeza de áreas prioritárias.

A cada 15 dias, até o dia 30/06/2019, de acordo com a divulgação de um novo Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, os municípios com alta incidência irão contar com incentivo financeiro complementar, por meio de resolução específica.

Entre as demais medidas tomadas para diminuir o crescimento do número de casos no estado está a realização de Força-Tarefa, composta por agentes da Saúde Estadual e da Fundação Nacional de

Saúde (Funasa) a 10 municípios com alta incidência de pessoas com dengue e alta infestação pelo mosquito. A ação envolve diferentes áreas da SES-MG, como Assistência, Vigilância Epidemiológica, Controle Vetorial e conta com reforço dos agentes de controle de endemias municipais. Os agentes de endemias visitarão as residências, comércios, instituições públicas e terrenos vagos para o recolhimento de objetos inservíveis, aplicação de larvicida onde for necessário e, o mais importante, orientar as pessoas, por meio do trabalho de educação em saúde, quais os pontos de atenção para os possíveis focos do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya.

Além disso, destaca-se a elaboração dos **Planos de Contingência Estadual e Municipais** para prevenção e controle das doenças transmitidas pelo *Aedes*. A partir da fase em que o município se encontra algumas ações são desencadeadas pelo Estado. É também realizado o monitoramento dos indicadores municipais do **PROMAVS (Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais)**. Dentre todos os indicadores, um deles é referente à obrigatoriedade de cadastro dos agentes de combate a endemias (ACE) no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) pelo município, mantendo vínculo no serviço. Isso gera continuidade nas ações de prevenção e controle das arboviroses.

>> [Clique aqui e confira o Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus da SES-MG para a IMPRENSA \(atualizado em 27/05/2019\);](#)

>> [Clique aqui e confira o Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus da SES-MG para a ÁREA TÉCNICA \(atualizado em 27/05/2019\);](#)

>> [Clique aqui e confira a Tabela de Casos Prováveis de Dengue por município em 2019 \(atualizado em 27/05/2019\).](#)

>> [Clique aqui e confira a Tabela de Casos Prováveis de Chikungunya por município em 2019 \(atualizado em 27/05/2019\).](#)

>> [Clique aqui e confira a Tabela de Casos Prováveis de Zika por município em 2019 \(atualizado em 27/05/2019\).](#)

>> [Clique aqui e acesse os dados preliminares do LIRAA de janeiro de 2019.](#)

Por Jornalismo SES

[Enviar para impressão](#)